



Declaração do WFFP ao G20

Nós, participantes da 8ª Assembleia do Fórum Mundial dos Povos Pescadores, incluindo pescadores, pescadoras, coletores e coletoras das águas marinhas, costeiras e interiores/continentais, nos dirigimos aos governos reunidos no Rio de Janeiro entre 13 a 22 de novembro de 2024 para o G20.

Considerando a perda dos ambientes, a devastação dos manguezais, da vegetação, das águas, a erosão, o derretimento das geleiras e do *permafrost* (gelo congelado), o aquecimento do oceano e aumento do nível do mar, as inundações, as secas, os furacões e os efeitos das mudanças climáticas, os impactos prejudiciais da aquicultura e da pesca industrial, a perda da biodiversidade aquática bem como todo o processo de expansão capitalista através de outros setores emergentes da economia azul, do agrohidromineralnegócio, e até mesmo de projetos falsamente chamados renováveis.

Nós exigimos:

- A interrupção das políticas de morte dos grandes projetos e corporações nacionais e transnacionais que ameaçam nossas vidas e nossos meios de subsistência e nos expulsam à força de nossos territórios;
- Responsabilizar os estados nacionais e as organizações internacionais por não respeitarem seus próprios acordos e muito menos acabar com a devastação;
- Reparações históricas, socioeconômicas e ambientais urgentes;
- O reconhecimento da crise/emergência climática na qual vivemos;
- Parar projetos que agravam as mudanças climáticas e as falsas soluções que aumentam a injustiça ambiental como áreas marinhas protegidas e o planejamento espacial marinho que não adotam uma abordagem de direitos humanos;
- Acabar com a criminalização e judicialização dos defensores e defensoras dos direitos humanos dos povos das águas.
- Instamos o G20 a deter as guerras e construir caminhos para a paz mundial entre os povos.

Que reconheçam:

- Os conhecimentos ancestrais e tradicionais dos povos indígenas e de todos os povos das águas;
- A diversidade dos povos que vivem em comunhão com as águas: mulheres, homens, pescadores, pescadoras, coletores, coletoras, jovens, comunidades tradicionais, ancestrais, indígenas e tribais;
- Os direitos consuetudinários, incluindo os direitos territoriais sobre terras e águas: rios, lagos, lagoas, oceanos, manguezais, estuários, deltas;
- Os direitos legalmente estabelecidos nacional e internacionalmente, que incluem os direitos dos povos, como a consulta prévia, livre, informada, de boa fé e com consentimento.

Declaramos que somos protagonistas de nossos territórios e de nossas vidas, portanto, somos nós que devemos ser consultados e tomar nossas próprias decisões!